



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR-TE A GLÓRIA"

PORTARIA Nº 001/2023/SEMPADR/PMC, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do art. 98 da Lei Orgânica Municipal, considerando a SEMANA SANTA, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida toda e qualquer venda do pescado, fora do Município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se e Dê-se Ciência.


Edson Cezar da Silva Pereira
Decreto nº 105/2023

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural